



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 5 - GDG

SEI/TRE-AL - 0643145 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 5/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0007615-73.2019.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aprimoramento dos dados estatísticos produzidos pelo tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária e a Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correções da Corregedoria Regional Eleitoral para realização de conferência, marcação para envio e posterior transmissão dos arquivos XML necessárias à extração da movimentação analítica processual, após geração automática pela Coordenadoria de Soluções Corporativa da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo Único. Os dados a que se refere o *caput* deste artigo deverão observar as Tabelas Processuais Unificadas e demais mecanismos de padronização fixados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, de modo a conter: número do processo, unidade judiciária, nome das partes, CPF ou CNPJ das partes, código da classe processual, código e descrição de assunto e código e descrição de movimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 10 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 10/01/2020, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643145** e o código CRC **821E271E**.